

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 404 :: SEXTA, 03 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

## SUMÁRIO

| Descrição                | Página |
|--------------------------|--------|
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 1      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 2      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 2      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 2      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 3      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 3      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 3      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 4      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 4      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 5      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 5      |
| EXTRATO DE CONTRATO..... | 5      |

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0106001/2022-SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106001/2022-SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** **MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA**, CPF: 370.954.041-00, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 763, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, Estado do Maranhão. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviços Médicos na especialidade em Clínica Médica para atender a demanda Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, especialmente Setor de Internação. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: MARIA HELENICE SABINO DE SÁ SILVA – Representante Legal, CPF/MF nº 370.954.041-00. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0914372a76d290b928167a736146cc456ccbb81d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0106002/2022/SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2022/SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADA:** **VICTÓRIA BARBOSA SANTOS**, CPF Nº 002.380.721-00, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, 3600, Apartamento 307, CEP – 65.903-075, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de medicina especializada na área de cardiologia, no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Nº 04, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. **VALOR: R\$ 12.000,00** (doze mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato é execução imediata com prazo de vigência de 01/06/2022 a 30/06/2022, a contar da assinatura, após o quê considera-se plenamente extinto para todos os efeitos legais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: VICTÓRIA BARBOSA SANTOS – Representante Legal, CPF/MF nº 002.380.721-00. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0106014/2022/SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106014/2022/SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADA:** **RAQUEL LOIOLA GOMES MOREIRA**, CPF Nº 007.404.073-17, residente e domiciliado na Rua Monte Carlo Castelo, 841, Centro, CEP: 65.901-100, na cidade de Imperatriz/MA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de medicina especializada na área de geriatria, no Centro de Convivência da Terceira Idade, do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Nº 04, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. **VALOR: R\$ 6.000,00** (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato é execução imediata com prazo de vigência de 01/06/2022 a 30/06/2022, a contar da assinatura, após o quê considera-se plenamente extinto para todos os efeitos legais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: RAQUEL LOIOLA GOMES MOREIRA – Representante Legal, CPF/MF nº 007.404.073-17. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0106014/2022/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205017/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** **CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA**, CPF: 007.570.003-47, residente e domiciliado na Rua Boa Vista,12, centro, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Entroncamento, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de Abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 7.000,00** (sete mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0914372a76d290b928167a736146cc456ccbb81d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CIRO GUILHERME SANTOS ANCHIETA – Representante Legal, CPF/MF nº 007.570.003-47. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

CONTRATO Nº 0106015/2022/SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106015/2022/SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADA:** LEILIANE LIMA MARTINS, CPF Nº 019.761.703-46, portadora da cédula de identidade RG n.º 015547262000-1. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de medicina especializada na área de Mastologia, no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Nº 04, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. **VALOR: R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato é execução imediata com vigência de 01/06/2022 até 30/06/2022 a contar da assinatura, após o quê considera-se plenamente extinto para todos os efeitos legais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68, e pelo contratado: LEILIANE LIMA MARTINS – Representante Legal, CPF/MF nº 019.761.703-46. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

CONTRATO Nº 0106015/2022/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106015/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** CARLOS LUIS MALUENDA TELLO, CPF: 600.388.033-30, residente e domiciliado na Av. Valentim S Aguiar, Nº 344 B, Paraizinho, Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do bairro Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de Abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 7.000,00** (sete mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: CARLOS LUIS MALUENDA TELLO – Representante Legal, CPF/MF nº 600.388.033-30. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

CONTRATO Nº 0106016/2022/SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106016/2022/SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADA:** ELIMAR OLIVEIRA RIBEIRO, CPF Nº 265.923.462-04, residente e domiciliado na Rua 25, s/n, QD 30, LT 01, Bloco D, APT 201 – ST OESTE na cidade de Araguaína, Estado do Maranhão. **OBJETO:** O presente contrato tem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0914372a76d290b928167a736146cc456ccbb81d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de medicina especializada na área de Pediatria, no Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do Município de Porto Franco, Estado do Tocantins. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Nº 04, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. **VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato é execução imediata com prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura, após o quẽ considera-se plenamente extinto para todos os efeitos legais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68, e pelo contratado: ELIMAR OLIVEIRA RIBEIRO – Representante Legal, CPF/MF nº 265.923.462-04. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

CONTRATO Nº 0106016/2022/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106016/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** BRENO CAIQUE GALVÃO DIAS, CPF: 011.998.823-21, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Povoado Coité, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: BRENO CAIQUE GALVÃO DIAS – Representante Legal, CPF/MF nº 011.998.823-21. DATA DA ASSINATURA: 02.º de junho de 2022.

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

CONTRATO Nº 0106017/2022/SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106017/2022/SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADA:** ROMULO CABRAL ALVES, CPF Nº 715.476.221-72, residente e domiciliado na Rua São João, nº 300, Bairro Alto da Colina, no município de Carolina, Estado do Maranhão. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de medicina especializada na área de Psiquiatria no CAPS situado na Vila São Francisco, no Município de Porto Franco, Estado do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamentação legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, o art. 20, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Nº 04, de 05 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado – D.O. **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato é de execução imediata com prazo de vigência de 01/06/2022 a 30/06/2022 a contar da assinatura, após o quẽ considera-se plenamente extinto para todos os efeitos legais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68, e pelo contratado: ROMULO CABRAL ALVES – Representante Legal, CPF/MF nº 715.476.221-72. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0914372a76d290b928167a736146cc456ccbb81d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0106017/2022/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106017/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** IANNA LARA DE PAULA MIRANDA, CPF: 042.524.753-84, residente e domiciliado na Rua Dr. Jamilto, 246, potozi, na cidade de Balsas/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS Bairro São Francisco, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de Abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 12.000,00** (dezesesseis mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: IANNA LARA DE PAULA MIRANDA – Representante Legal, CPF/MF nº 042.524.753-84. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0106018/2022-SEMUS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106018/2022-SEMUS/PMPF. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO, CPF: 706.413.741-00, residente e domiciliado na Rua 4, s/n, Parque Juçara, na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para prestação de Serviço de medicina na área do EMAD – Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar, do município de porto franco, Estado do Maranhão e também em ambulatórios (consultas) em Unidades Básicas de Saúde indicadas pelo CONTRATE. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 18.800,00** (dezoito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2090.0000 – Manutenção do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergência e Hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº 351.676.373-68 e pelo contratado: FELIPE HUMBERTO QUINTANA PARDO – Representante Legal, CPF/MF nº 706.413.741-00. DATA DA ASSINATURA: 02º de junho de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0106020/2022/FMS/PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106020/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 14.391.512/0001-30. **CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA, CPF: 020.279.603-50, residente e domiciliado na cidade de Porto Franco/MA. **OBJETO:** A contratação de pessoa física tem por objeto a prestação de Serviço de medicina no Programa de Saúde da Família (PSF) situado na UBS do Vila Corina, no Município de Porto Franco/MA. **AMPARO LEGAL:** O presente contrato tem fundamento legal no Art. 2º, incisos I e X, da Lei Ordinária Municipal n.º 04 de abril de 2005 e Art. 65 da Lei Municipal n.º 017/2017. **VALOR: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato tem o prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária: 19 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2082.0000 – Manutenção do Programa Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Pela contratante: MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF nº

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0914372a76d290b928167a736146cc456ccbb81d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



351.676.373-68 e pelo contratado: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SILVA – Representante Legal, CPF/MF nº 020.279.603-50. DATA DA ASSINATURA: 02. ° de junho de 2022.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0914372a76d290b928167a736146cc456ccbb81d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

